

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. COBALCHINI)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 2.734, de 2023, do Projeto de Lei nº 655, de 2023.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 139, inciso I, e 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a desapensação do Projeto de Lei nº 2.734, de 2023, que “Dispõe sobre a universalização da internet na zona rural”, do Projeto de Lei nº 655, de 2023, que “Concede benefícios ao agricultor familiar, pescador profissional e famílias de baixa renda para o uso das tecnologias da comunicação e informação nos termos que especifica”.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 655, de 2023, do Deputado Marcelo Queiroz, propõe a concessão de benefícios aos agricultores familiares, pescadores profissionais e famílias de baixa renda para o uso das tecnologias da comunicação e informação. Os benefícios propostos pelo projeto incluem, nos termos do seu art. 2º: aquisição de um terminal de telefonia móvel e um computador pessoal; e custeio, no todo ou em parte, de tarifa para conexão à internet. O projeto estabelece, portanto, uma política pública para financiamento dos custos tipicamente arcados pelo consumidor final na compra de equipamentos e na contratação de serviços de conexão para usufruto de acesso à internet na zona rural.

Por sua vez, o Projeto de Lei nº 2.734, de 2023, de minha autoria, pretende assegurar a agricultores familiares alcançados pelo art. 3º da



Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, bem como a suas associações e instituições representativas, o direito à conexão à internet em condições e preços justos e razoáveis. Observamos que o problema enfrentado pelo projeto de minha autoria passa pela própria disponibilidade de conexão à internet na zona rural, questão evidentemente anterior e mais fundamental do que o custeio de equipamentos e serviços para acesso à internet pelos usuários, os quais só são relevantes para moradores das localidades onde o serviço já esteja disponível para contratação.

Por essa ótica, fica claro que os projetos, ainda que tratem do mesmo assunto geral, qual seja, acesso à internet na zona rural, propõem soluções inteiramente diversas para enfrentar dificuldades distintas: enquanto o primeiro cria um mecanismo para subsidiar a aquisição de equipamentos e contratação do acesso à internet, o segundo se preocupa em garantir a própria disponibilidade do acesso ao serviço. Assim, julgamos pertinente apartar a tramitação dos projetos, de modo a permitir uma discussão mais aprofundada das particularidades envolvidas em cada uma das soluções propostas.

Por todo o exposto, com fundamento nos artigos 139, inciso I, e 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, instamos pela aprovação do presente requerimento, que requer a desapensação do PL nº 2.734, de 2023, do PL nº 655, de 2023.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado COBALCHINI

2023-11938

